



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 002/CMAS/2024

Teixeirópolis/RO, em 13 de Março de 2024.

Dispõe em Assembleia
extraordinária realizada em 01 de
Março de 2024 sobre
Reestruturação do Conselho
Municipal de Assistência Social –
CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal N°13/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022 e pelo decreto de nº 013/GAB/2023 de 06 de Fevereiro de 2023.

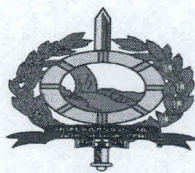
CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de N° 013/1977 que cria o Conselho Municipal e Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal N° 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social N° 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal de nº 013/2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONSIDERANDO o decreto municipal Nº 036/GAB/2023 que aprova o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO O Artigo 3º parágrafo III do Regimento Interno deste Conselho que garante a substituição dos membros quando solicitados

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 002/2024 de 1º (primeiro) de Março de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a aterção do Decreto Lei numero 13/2023 que nomeia este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no tocante a substituição de membros das entidades apresentadas.

I Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Senhora **DEYSIANY FERRARI PESSIN**, na qualidade de Titular e a Senhora **JOSIANE DA COSTA SILVA**, na qualidade de suplente.

II Representantes da Igreja Batista: Senhor **NOECIO CUSTODIO DE SOUZA**, na qualidade de Titular e a Senhora **EULÁLIA APARECIDA GOMES LEMOS**, na qualidade de suplente.

III Representantes da Associação dos Acadêmicos. Senhora **ÉRICA SANTOS CANDIDO DA SILVA**, na qualidade de Titular e a Senhora **BRUNA FERNANDES TASSINARI**, na qualidade de suplente.

IV Representantes do Conselho Tutelar. Senhora **DABLIANE FREITAS VARGAS**, na qualidade de Titular e o Senhor **ANDRE FELIPE NUNES RAMOS**, na qualidade de Suplente.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Publique-se

Registre-se

Jose Rosa da Costa

Presidente do CMAS

Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

De 14/03 a 26/03/24

CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS - RO
PUBLICADO
De 14/03 a 26/03/24